



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

## DESIGNAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, DESIGNO o servidor a seguir, para acompanhar a execução dos serviços mencionados no Contrato Nº 04/2023 – Processo SEI 005.00000030/2023-80, sem prejuízo de suas atividades normais, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria de imprensa-Educação.

1 – Servidor – CECÍLIA MANTOVAN– R.G. nº 29.519.866-7

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

LAIS VITA  
Secretária de Comunicação